LEI MUNICIPAL Nº 1.067/2013, DE 13 DE MAIO DE 2013.

EMENTA: Denomina de: **ANTONIO RONIEL ALMINO SIEBRA,** a quadra de Esportes recém-construída, localizada na COHAB I, neste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Publico a Seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de: **ANTONIO RONIEL ALMINO SIEBRA**, a Quadra Poliesportiva recém-construída, localizada no Bairro COHAB I, neste Município.

Parágrafo Único – ANTONIO RONIEL ALMINO SIEBRA, Filho de: Raimundo Almino Rodrigues e Francisca Siebra de Sousa Rodrigues, nascido em 30 de novembro de 1984, esposo de Valdesandra Araújo Rodrigues, genitor de Luiz Miguel Almino Rodrigues Siebra, vindo a falecer no dia 22 de maio de 2011.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe-CE, Segunda-feira, 13 de maio de 2013.

Guilherme Lopes de Alencar
Prefeito Municipal de Araripe
Em exercício